



PORTARIA Nº 051, de 19 de junho de 2026

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Serrita no dia de SÃO JOÃO e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO festejos juninos alusivos ao dia de São João, tradição cultural e cristã profundamente enraizada em nossa região, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Serrita no dia **24/06/2026 (quarta-feira)**, em virtude das comemorações do dia de São João.

Art. 2º – Os prazos processuais e administrativos que vencerem na referida data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita/PE, 19 de junho de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 19/06/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente